 **Universidade Federal do Espírito Santo**

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo

CEP 29075-910 - Vitória - ES - Brasil

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | For use by the legal representative of the senderPara uso do representante legal do remetenteMTA/TTM Nº \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ |
|  |  |
| **MATERIAL TRANSFER AGREEMENT - MTA** | **TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL** - **TTM** |
| THE MATERIAL TRANSFER AGREEMENT - MTA, legal document pursuant to subparagraph III of article 25 of Decree Nº 8,772, of 2016 is signed:Between: | O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL - TTM, documento jurídico nos termos do inciso III do art. 25 do Decreto no 8.772, de 2016 éfirmado: Entre:  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO, a legal entity registered with the CNPJ/MF under no. 32.479.123/0001-43, having its main headquarters located at Avenida Fernando Ferrari, number 514, Campus Alaor de Queiroz Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, postal code – CEP 29.075-910, herein represented by its Rector, Prof. PhD. Reinaldo Centoducatte, Brazilian, married, CPF no. 616.006.107-06, identity card no 244.493, identity card issue office SSP, ES, nominated by the President of the Republic in the Brazilian Official Gazette of March 14th, 2016, hereinafter simply referred to as the "SENDER”, | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.479.123/0001-43, com sede no endereço Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP nº 29.075-910, representada pelo Reitor, Reinaldo Centoducatte, professor universitário, brasileiro, casado, CPF nº 616.006.107-06, portador da cédula de identidade nº 244.493, órgão emissor SSP, ES, nomeado pelo Presidente da República no Diário Oficial da União de 14 de março de 2016, doravante denominado(a) simplesmente "REMETENTE", |
| And:If the recipient is a Legal Entity1:[NAME OF THE RECIPIENT INSTITUTION according to registration in the host country], legal entity headquartered at [FULL ADDRESS], [CITY OR MUNICIPALITY], [REGION / STATE], POSTAL CODE [POSTAL CODE], [COUNTRY], by [FULL NAME OF THE LEGAL REPRESENTATIVE], [NATIONALITY], [POSITION], hereinafter simply referred to as "RECIPIENT". | E: Se o destinatário for Pessoa Jurídica1: [NOME DA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA conforme registro no país sede], pessoa jurídica com sede no endereço [ENDEREÇO COMPLETO], [CIDADE OU MUNICÍPIO], [REGIÃO/ ESTADO], CÓDIGO POSTAL [CÓDIGO POSTAL], [PAÍS], neste ato representada por [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], [NACIONALIDADE], [CARGO NA INSTITUIÇÃO], doravante denominada simplesmente "DESTINATÁRIO". |
| If the recipient is a Natural Person2:[FULL NAME], BRAZILIAN nationality, [MARITAL STATUS], [PROFESSION], with CPF – INDIVIDUAL TAXPAYER REGISTRY Nº [CPF NUMBER], holder of the ID card Nº [ID CARD NUMBER], issuing agency [ISSUING AGENCY], STATE [STATE], domiciled at [FULL ADDRESS], [CITY OR MUNICIPALITY] - [REGION / STATE], POSTAL CODE. [POSTAL CODE], [COUNTRY], hereinafter simply referred to as “RECIPIENT". | Se o destinatário for Pessoa Natural2: [NOME COMPLETO], nacionalidade BRASILEIRO(A), [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com CPF no [No do CPF], portador da cédula de identidade no [No DA IDENTIDADE], órgão emissor [ORGÃO EMISSOR], UF [UF], residente à[ENDEREÇO COMPLETO], [CIDADE OU MUNICÍPIO], [REGIÃO /ESTADO], CÓDIGO POSTAL [CÓDIGO POSTAL], [PAÍS], doravante denominado(a) simplesmente "DESTINATÁRIO”. |
| Taking into account that the RECIPIENT must comply with the requirements of Law Nº 13,123 of May 20, 2015 and Decree Nº 8.772 of May 11, 2016, in order to access3 the samples of genetic resources4, object of this MTA - MATERIAL TRANSFER AGREEMENT, and their Shipping Guides for the purpose of research5 activities and technological development6, the RECIPIENT, declares to be aware that should: | Considerando que o DESTINATÁRIO deve cumprir as exigências da Lei no 13.123, de 20 de maio de 2015 e do Decreto no 8.772, de 11 de maio de 2016, para efetuar o acesso3 às amostras de patrimônio genético4 objeto do presente TTM e respectivas Guias de Remessa para fins de execução de atividades de pesquisa5 e desenvolvimento tecnológico6, o DESTINATÁRIO, declara estar ciente de que deverá: |
| a) Partner with a national Brazilian scientific and technological research institution to perform research or technological development from this (these) genetic heritage sample(s), or associated traditional knowledge7, if the recipient is a foreign legal entity; | a) Associar-se a instituição nacional brasileira de pesquisa científica e tecnológica para realizar pesquisa ou desenvolvimento tecnológico a partir desta(s) amostra(s) de patrimônio genético, ou com o conhecimento tradicional a ele associado7, quando for pessoa jurídica estrangeira; |
| b) Notify8 through SisGen (sisgen.gov.br), and share benefits, in case of commercial exploitation of finished product or reproductive material developed from the samples subject to the Shipment Invoice(s) attached to this MTA; | b) Notificar8 por meio do SisGen (sisgen.gov.br), e Repartir Benefícios, no caso de exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo desenvolvido a partir das amostras objeto da(s) Guia(s) de Remessa vinculada(s) a este TTM; |
| c) Obtain the Prior Informed Consent (PIC) from the provider of the traditional local or Creole varieties or locally adapted or Creole breeds, to perform research or technological development, if the samples are not used in agricultural activities; and | c) Obter o consentimento prévio informado do provedor da variedade tradicional local ou crioula ou da raça localmente adaptada ou crioula, para a realização de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico, caso as amostras não sejam utilizadas para atividades agrícolas; e |
| d) Obtain the Prior Informed Consent (PIC) from the provider in the case of research or technological development related to traditional knowledge associated with the samples subject to the Shipment Invoice(s) attached to this MTA. | d) Obter o consentimento prévio informado do provedor, quando tratar-se de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico relacionados a conhecimento tradicional associado às amostras objeto da(s) Guia(s) de Remessa vinculada(s) a este TTM. |
| The undersigned parties, through their duly constituted representatives, resolve to enter into this MTA, and do so through the following clauses and conditions: | As partes signatárias, acima qualificadas, por meio de seus representantes devidamenteconstituídos, resolvem firmar o presente TTM, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:  |
| 1. The purpose of this Agreement is to formalize the Shipment(s)9 of the samples of genetic heritage specified in the Shipping Guide(s) that will accompany them, in accordance with article 12, IV, of Law Nº 13,123, of 2015, and will be part of the Shipment Registry to be registered in the National System of Genetic Heritage Management and of Associated Traditional Knowledge – SisGen. | 1. Opresente Termo tem por objetivo formalizar a(s) Remessa(s)9 de amostras de patrimônio genético qualificada(s) na(s) Guia(s) de Remessa que as acompanharão, nos termos do art. 12, IV, da Lei no 13.123, de 2015, e integrará o Cadastro de Remessa a ser registrado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen. |
| 2. The RECIPIENT acknowledges that he is not the supplier of the samples of genetic heritage object of this MTA. | 2. O DESTINATÁRIO reconhece que não é provedor das amostras de patrimônio genético objeto deste TTM. |
| 3. In the case of consignment of samples of local traditional or locally adapted breed, a copy of this MTA and the respective Shipping Guide shall be forwarded by the SENDER to the supplier, when identified. | 3. Quando se tratar de remessa de amostras de variedade tradicional local ou crioula ou de raça localmente adaptada ou crioula, uma cópia deste TTM e da respectiva Guia de Remessa será encaminhada pelo(a) REMETENTE ao provedor, quando identificado. |
| 4. The RECIPIENT agrees with the conditions of use of the samples, as defined by the SENDER in items 6 and 7 of the Shipment Guide (s) linked to this MTA. | 4. O DESTINATÁRIO concorda com as condições de uso das amostras, conforme definido pelo REMETENTE nos itens 6 e 7 da(s) Guia(s) de Remessa vinculada(s) a este TTM. |
| 5. The RECIPIENT acknowledges that non-compliance with the provisions of this MTA may give rise to the application of penalties provided for in Law Nº 13,123, of 2015. | 5. O DESTINATÁRIO reconhece que o descumprimento do disposto neste TTM poderá dar causa à aplicação de sanções previstas na Lei no 13.123, de 2015. |
| 6. The MTA shall be interpreted in accordance with Brazilian law, and in the case of litigation, the jurisdiction shall be that of Brazil, as indicated by the SENDER, and arbitration shall be permitted when agreed between the parties. | 6. O TTM deve ser interpretado de acordo com as leis brasileiras, e, no caso de litígio, o foro competente será o do Brasil, indicado pelo(a) REMETENTE, admitindo-se arbitragem quando acordada entre as partes. |
| 7. This MTA will remain valid for \_\_ years (until 10 years), renewable. | 7. O presente TTM permanecerá válido por \_\_ anos (até 10 anos), renováveis. |
| By agreeing to all of the above terms, the representatives of the RECIPIENT and of the REPRESENTATIVE sign this MTA in 2 (two) ways of equal content and form, for a single legal effect. | Por concordarem com todos os termos acima expostos, os representantes do DESTINATÁRIO e do(a) REMETENTE assinam o presente TTM em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.  |
|  |  |
|  |  |

|  |
| --- |
| Vitória/ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_ |
| Legal representative of the institution RECIPIENTRepresentante legal da instituição DESTINATÁRIA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NAME/NOME(Position) |  | Researcher in chargePesquisador responsável:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NAME/NOMECPF: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | RectorReitor:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Reinaldo CentoducatteCPF 616.006.107-06 |

|  |  |
| --- | --- |
| First Copy (sender)Second Copy (accompanying the samples) | 1a Via (remetente)2a Via (destinatário) |
| **MTA GLOSSARY** | **GLOSSÁRIO DO TTM** |
| 1. Legal entity - consists of a group of persons or assets, having their own legal personality and legally constituted. | 1. Pessoa jurídica: consiste num conjunto de pessoas ou bens, dotado de personalidade jurídica própria e constituído legalmente. |
| 2. Natural person - any person capable of acquiring rights and duties in the legal system. | 2. Pessoa natural: toda pessoa capaz de adquirir direitos e deveres na ordem civil.  |
| 3. Access to genetic heritage - research or technological development carried out on genetic heritage samples. | 3. Acesso ao patrimônio genético: pesquisa ou desenvolvimento tecnológico realizado sobre amostra de patrimônio genético.  |
| 4. Genetic heritage - genetic information from plants, animals, and microbial species, or any other species, including substances originating from the metabolism of these living organisms. | 4. Patrimônio genético: informação de origem genética de espécies vegetais, animais, microbianas ou espécies de outra natureza, incluindo substâncias oriundas do metabolismo destes seres vivos.  |
| 5. Research - experimental or theoretical activity carried out on genetic heritage or associated traditional knowledge with the objective of building new knowledge by means of a systematic process that creates and tests hypothesis, describes and interprets fundamentals of observed phenomena and facts. | 5. Pesquisa: atividade, experimental ou teórica, realizada sobre o patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado, com o objetivo de produzir novos conhecimentos, por meio de um processo sistemático de construção do conhecimento que gera e testa hipóteses e teorias, descreve e interpreta os fundamentos de fenômenos e fatos observáveis.  |
| 6. Technological development - systematic work on genetic heritage or associated traditional knowledge based on existing procedures resulting from research or from practical experience carried out with the objectives of developing new materials, products or devices, or improving or developing new processes, for economic exploitation. | 6. Desenvolvimento tecnológico: trabalho sistemático sobre o patrimônio genético ou sobre o conhecimento tradicional associado, baseado nos procedimentos existentes, obtidos pela pesquisa ou pela experiência prática, realizado com o objetivo de desenvolver novos materiais, produtos ou dispositivos, aperfeiçoar ou desenvolver novos processos para exploração econômica.  |
| 7. Associated traditional knowledge - information or practice of indigenous population, traditional community, or traditional farmers about the properties, or the direct or indirect uses associated with genetic heritage. | 7. Conhecimento tradicional associado: informação ou prática de população indígena, comunidade tradicional ou agricultor tradicional sobre as propriedades ou usos diretos ou indiretos associada ao patrimônio genético.  |
| 8. Product notification - declaration document required prior to economic exploitation of a finished product or reproductive material originating from access to genetic heritage or to associated traditional knowledge in which the user declares compliance with the requirements of this Act and indicates the modality of benefit-sharing, when applicable, to be established in the benefit-sharing agreement. | 8. Notificação de produto: instrumento declaratório que antecede o início da atividade de exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo oriundo de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado, no qual o usuário declara o cumprimento dos requisitos desta Lei e indica a modalidade de repartição de benefícios, quando aplicável, a ser estabelecida no acordo de repartição de benefícios. |
| 9. Shipment - transfer of a sample of genetic heritage, intended for access, to an institution located abroad, in which responsibility for the sample is transferred to the recipient institution. | 9. Remessa: transferência de amostra de patrimônio genético para instituição localizada fora do país com a finalidade de acesso, na qual a responsabilidade sobre a amostra étransferida para a destinatária. |

ANEXO II

Guia de Remessa Nº [ ] do Termo de Transferência de Material - TTM firmado entre [REMETENTE] e [DESTINATÁRIO] em [DATA DO TTM] válido até [DATA]

|  |
| --- |
| 1. Identificação das amostras de patrimônio genético a serem remetidas, no nível taxonômico mais estrito possível: |
|  |

2. Procedência das amostras a serem remetidas, informando o município do local de obtenção in situ, ainda que tenham sido obtidas em fontes ex situ:

[OU]

|  |
| --- |
| 2. Identificação da fonte de obtenção ex situ do patrimônio genético, com as informações constantes no registro de depósito, quando for oriundo de coleção ex situ conforme determina o § 1º do art. 22 do Decreto nº 8.772, de 2016: |
|  |
|  |
| 3. Informações sobre o tipo de amostra e a forma de acondicionamento: |
|  |
|  |
| 4. Quantidade de recipientes, volume ou peso: |
|  |
|  |

5. Trata-se de variedade tradicional local ou crioula ou de raça localmente adaptada ou crioula?

( ) Sim.

( ) Não.

6. O DESTINATÁRIO declara que utilizará as amostras de patrimônio genético recebidas para:

|  |  |
| --- | --- |
| OBJETIVO | USO PRETENDIDO E SETOR DE APLICAÇÃO |
| ( ) Pesquisa | Usos pretendidos: |
|  | Setor de aplicação do projeto / atividade de pesquisa: |
| ( ) Desenvolvimento tecnológico | Usos pretendidos: |
|  | Setor de aplicação do projeto / atividade de desenvolvimento tecnológico: |
| ( ) Depósito em coleção ex situ |  |

6.1. O DESTINATÁRIO deverá informar ao CGen (cgen@mma.gov.br) qualquer alteração nas informações indicadas no item 6.

[OU]

6.1. As amostras de patrimônio genético objeto desta Guia de Remessa deverão ser utilizadas exclusivamente para os objetivos, uso pretendido e setor de aplicação indicados no item 6.

[OU]

6.1. O DESTINATÁRIO depende de autorização do(a) REMETENTE para qualquer alteração nos objetivos, uso pretendido e setor de aplicação indicados no item 6.

7. Fica vedado o repasse a terceiros de amostras de patrimônio genético objeto desta Guia de Remessa.

[OU]

7. As amostras de patrimônio genético objeto desta Guia de Remessa poderão ser repassadas a terceiros.

7.1. Para o repasse, o DESTINATÁRIO exigirá do destinatário subsequente a assinatura de novo TTM contendo todas as cláusulas deste TTM, inclusive com Guia de Remessa identificando as amostras, conforme este modelo aprovado pelo CGen.

7.2. O DESTINATÁRIO deverá enviar ao CGen (cgen@mma.gov.br) o TTM firmado com o destinatário subsequente em caso de repasse das amostras de patrimônio genético objeto deste TTM, acompanhado da(s) respectiva(s) Guia(s) de Remessa.

7.3. O disposto nos itens 7.1. e 7.2 aplica-se a todos os repasses subsequentes.